



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 066/2021

Em 12 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.632/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o sistema de iluminação da Avenida Nossa Senhora de Praia Grande é composto por lâmpadas de vapor de sódio de 150w. A Sesurb argumentou que a iluminação pública existente supre a necessidade do local.

Aterciiosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn